



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

BOLETIM DE SERVIÇO

Novembro/2021

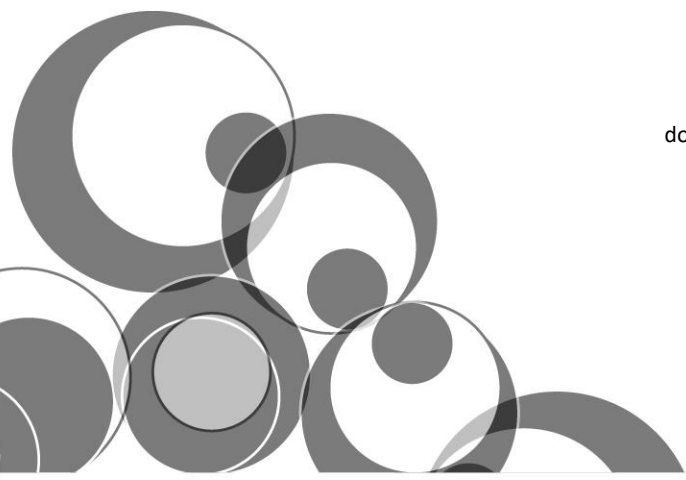
Publicado em 20 de janeiro de 2022.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Helana Ortiz Garcia (Gabinete)
Ana Lúcia Barbieri (DGP)
Antonio Claito Dias De Oliveira (DAP)
Flavia Helena Conrado Rossato (DDI)
Cristine Stella Thomas (Comunicação)

Portaria Nº 145, de 18 de junho de 2021.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Porto Alegre* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor **Julio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Fabício Sobrosa Affeldt**

Diretora de Administração e Planejamento **Milena Ivanoska da Rosa Soria**

Diretora de Desenvolvimento Institucional **Karin Tallini**

Diretora de Ensino **Márcia Bündchen**

Diretora de Extensão **Helen Scorsatto Ortiz**

Diretor Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Marcelo Mallet Siqueira Campos**

Diretora de Gestão de Pessoas **Bianca Smith Pilla**

Diretor de Tecnologia da Informação **Evandro Manara Miletto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 145, de 18 de junho de 2021.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus* Porto Alegre do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

SUMÁRIO

1	GABINETE	17
1.1	Portarias	5
2	DGP – Diretoria de Gestão de Pessoas	17
2.1	Licenças	17
2.2	Férias	18
3	DAP – Diretoria de Administração	19
3.1	Concessões de Diárias e Passagens	19
4	CONCAMP – Conselho de Campus	20
4.1	Resoluções	20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

1. GABINETE

1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 350, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem **Comissão de Seleção do processo seletivo de bolsistas para o programa PET – Conexões Gestão Ambiental**, conforme Edital *Campus* Porto Alegre nº 43/2021:

- Celson Roberto Canto Silva, matrícula SIAPE nº 1435562, tutor;
- Paulo Artur Konzen Xavier de Mello e Silva, matrícula SIAPE nº 1225000, coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza: Biologia e Química;
- Rafael Cruz da Silva, matrícula SIAPE nº 1869742, coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental;
- Bárbara Pereira Vidal, matrícula 2019009800, discente, bolsista do grupo PET – Conexões Gestão Ambiental;
- Willian Axl Espindola, matrícula 0450/16-2, discente, bolsista do grupo PET – Conexões Gestão Ambiental.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 351, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LENON GOMES MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 2031869, para atuar como Pregoeiro do IFRS – *Campus* Porto Alegre no Pregão 39/2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Art. 2º DESIGNAR as servidoras a seguir relacionadas para constituírem a Equipe de Apoio ao Pregão 39/2021.

- Milene Gehling Liska, matrícula SIAPE nº 1674045;
- Verônica Gobbo, matrícula SIAPE nº 1893399.

Art. 3º O objeto do Pregão 39/2021 é a aquisição e instalação de portas/cortinas metálicas automatizadas para o IFRS *Campus* Porto Alegre.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 352, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor RAFAEL DUTRA SOARES, matrícula SIAPE nº 1805402, lotado no IFRS – *Campus* Porto Alegre, portador da CNH nº 03865434425, a conduzir, em serviço, os seguintes veículos oficiais de posse deste *campus*:

- a) GM/Meriva Joy, placa IOK2202;
- b) NISSAN/Sentra, placa IRS 4402;
- c) GM/Zaffira, placa IRS3302;
- d) FIAT/Strada Fire Flex, placa IPD6531.

Art. 2º Responsabilizar o(a) referido(a) servidor(a) por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art. 3º O(a) condutor(a) responde administrativamente pelas faltas que porventura venha a praticar na condução de veículo oficial e sujeita-se ao ressarcimento à Instituição e/ ou a terceiros pelos prejuízos causados em virtude da condução negligente ou imprudente dos veículos objetos desta Portaria, sem prejuízo de outras responsabilizações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, com validade até 31 de dezembro de 2021.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 353, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria no 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria no 343 de 20 de outubro de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização Contrato no 50/2021, firmado entre o IFRS – Campus Porto Alegre e a empresa INFINITY TECHNOLOGY LTDA. que tem por objeto a manutenção das Centrais Telefônicas. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG no 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do Contrato:

- Evandro Manara Miletto, matrícula SIAPE 1796652.

Fiscal Técnico:

- Leonardo Afonso de Farias, matrícula SIAPE 1874116.

Fiscal Administrativo:

- Evandro Manara Miletto, matrícula SIAPE 1796652.

Fiscal Técnico Substituto:

- Luis Mauro Garcia Sobotyck, matrícula SIAPE 2341835.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas.

Art. 4º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Art. 5º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 7º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 8º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 354, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional ao servidor MARCOS DIAS MATHIES, Assistente em Administração do IFRS, Matrícula SIAPE 1855662, da Classe D, padrão 407, para a Classe D, padrão 408.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a contar de 28 de setembro de 2021.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 355, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, da servidora VERÔNICA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

GOBBO, matrícula SIAPE 1893399, a partir do dia 17/11/2021, referente ao exercício 2021, iniciada em 16/11/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus Porto Alegre*

PORTARIA Nº 356, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os abaixo relacionados para comporem o **Grupo de Acompanhamento e Avaliação dos Projetos-Pilotos de Curricularização da Extensão**.

- Gabriel Fernandes Silveira, matrícula SIAPE nº 2176370, representante da CAGE;
- Rosângela Leal Bjerk, matrícula SIAPE nº 1207189, representante da CGAE;
- Paulo Artur Konzen Xavier de Mello e Silva, matrícula SIAPE nº 1225000, coordenador do curso Superior de Licenciatura em Ciências da Natureza: Biologia e Química;
- Dyowanne Hiulei Schmitt, matrícula 0088/15-3, discente do curso Superior de Licenciatura em Ciências da Natureza: Biologia e Química.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus Porto Alegre*

PORTARIA Nº 357, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 196, de 30 de junho de 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Art. 2º DESIGNAR o servidor RAFAEL DUTRA SOARES, Técnico-administrativo em Educação do IFRS, matrícula SIAPE nº 1805402, para a função de Coordenador da Gerência de Laboratórios.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a contar de 30 de junho de 2021.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 358, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 62/2021, firmado entre o IFRS – *Campus* Porto Alegre e DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI, que tem por objeto: serviços terceirizados de limpeza, conservação e higienização do IFRS – *Campus* Porto Alegre. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestora do Contrato:

- Milene Gehling Liska, matrícula SIAPE 1674045.

Fiscal Técnico:

- João Adriano Müller Pereira Müller, matrícula SIAPE 2170778.

Fiscal Administrativo:

- Jeferson de Araújo Funchal, matrícula SIAPE 1796645.

Fiscal Técnica Substituta:

- Milene Gehling Liska, matrícula SIAPE 1674045.

Fiscal Administrativa Substituta:

- Milene Gehling Liska, matrícula SIAPE 1674045.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 359, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, tendo em vista o disposto no Art. 105 da Organização Didática do IFRS, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira, constituírem a **Banca de Avaliação das solicitações de transferência interna e externa para o curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet**, de acordo com o Edital *Campus* Porto Alegre nº 41/2021.

- Karen Selbach Borges, matrícula SIAPE 1768477;
- César Augusto Hass Loureiro, matrícula SIAPE 1487224;
- Márcia Hafele Islabão Franco, matrícula SIAPE 1612471.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus Porto Alegre*

PORTARIA Nº 360, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, tendo em vista o disposto no Art. 105 da Organização Didática do IFRS, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira, constituírem a **Banca de Avaliação das solicitações de transferência interna e externa para o curso Técnico em Meio Ambiente**, de acordo com o Edital *Campus Porto Alegre* nº 41/2021.

- Elisabeth Ibi Frimm Krieger, matrícula SIAPE 1774953;
- Luiz Felipe Velho, matrícula SIAPE 1649275;
- Renata Dias Silveira, matrícula SIAPE 1796655.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus Porto Alegre*

PORTARIA Nº 361, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, tendo em vista o disposto no Art. 105 da Organização Didática do IFRS, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Banca de Avaliação das solicitações de transferência interna e externa para o curso Técnico em Biotecnologia**, de acordo com o Edital *Campus Porto Alegre* nº 41/2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

- Ângelo Cássio Magalhães Horn, matrícula SIAPE 1174502;
- Ana Carolina Ritter, matrícula SIAPE 3222298;
- Vera Lúcia Milani Martins, matrícula SIAPE 1504753.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 362, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, tendo em vista o disposto no Art. 105 da Organização Didática do IFRS, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Banca de Avaliação das solicitações de transferência interna e externa para o curso Superior de Licenciatura em Ciências da Natureza: Biologia e Química**, de acordo com o Edital *Campus* Porto Alegre nº 41/2021.

- Paulo Artur Konzen Xavier de Mello e Silva, matrícula SIAPE 1225000;
- Aline Grunewald Nichele, matrícula SIAPE 1342871;
- Cassiano Pamplona Lisboa, matrícula SIAPE 1552437.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 363, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, tendo em vista o disposto no Art. 105 da Organização Didática do IFRS, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Banca de Avaliação das solicitações de transferência interna e externa para o curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais**, de acordo com o Edital *Campus* Porto Alegre nº 41/2021.

- Paulo Roberto Sangoi, matrícula SIAPE 2364475;
- Cláudio Vinicius Silva Farias, matrícula SIAPE 1505401;
- Deise Leite Bittencourt Friedrich, matrícula SIAPE 1690596.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 364, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, tendo em vista o disposto no Art. 105 da Organização Didática do IFRS, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Banca de Avaliação das solicitações de transferência interna e externa para o curso Técnico em Segurança do Trabalho**, de acordo com o Edital *Campus* Porto Alegre nº 41/2021.

- Danilo Franchini, matrícula SIAPE 1819350;
- Bianca Smith Pilla, matrícula SIAPE 1358089;
- Maria Cláudia Kirsch Bíssigo, matrícula SIAPE 1799047.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 365, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas,¹⁴



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

pela Portaria nº 156 de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, tendo em vista o disposto no Art. 105 da Organização Didática do IFRS, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeiro, constituírem a **Banca de Avaliação das solicitações de transferência interna e externa para o curso Técnico em Administração – modalidade Subsequente**, de acordo com o Edital *Campus* Porto Alegre nº 41/2021.

- Sady Darcy da Silva Junior, matrícula SIAPE 1796175;
- Sergio Wesner Viana, matrícula SIAPE 2579927;
- Tissiane Schmidt Dolci, matrícula SIAPE 1809670.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

PORTARIA Nº 366, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 274 de 23 de setembro de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para composição do **Núcleo de Estudos Afro-brasileiro e Indígena (NEABI) do *Campus* Porto Alegre do IFRS**:

Servidores:

- Aline Ferraz da Silva, matrícula SIAPE nº 1840396, docente, coordenadora;
- Cláudia Schreiner, matrícula SIAPE nº 1500093, docente, coordenadora suplente;
- Alex Dias Gonsales, matrícula SIAPE nº 1785689, docente;
- Cinara dos Santos Costa, matrícula SIAPE nº 1944282, técnica-administrativa;
- Gleide Penha de Oliveira, matrícula SIAPE nº 358883, docente;
- Helen Scorsatto Ortiz, matrícula SIAPE nº 1796639, docente;
- Lucas Jum Kinoshita Machado, matrícula SIAPE nº 3210899, docente;
- Mateus Berger Kuschick, matrícula SIAPE nº 3161211, docente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Discentes:

- Ana Caroline Lopes da Cruz, matrícula 0205/13-3, secretária;
- Daiane Isaura Rodrigues Ferreira, matrícula 0025/20-8, secretária suplente;
- Bianca Martins Rodrigues, matrícula 0102/20-2;
- Jaqueline de Abreu Pereira, matrícula 0266/18-3;
- Vanessa Franco Fontoura, matrícula 2020100114.

Comunidade Externa:

- Catia Cilene Diogo Goulart;
- Eloísa Paixão Rosa;
- Jaime Benedito;
- Vanessa Rodrigues Porciúncula.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a contar de 12 de julho de 2021.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

2 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP

2.1 LICENÇAS

Licença para tratamento da própria Saúde

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO	
2364475	Paulo Roberto Sangoi	32	05/10/2021	05/11/2021
1178079	Flademir Roberto Willges	10	25/10/2021	03/11/2021
1612387	Sérgio Mittmann dos Santos	14	04/11/2021	17/11/2021
1535800	Eloisa Solyszko Gomes	21	17/11/2021	07/12/2022
1840396	Aline Ferraz da Silva	60	19/11/2021	17/01/2022
1632683	Luzia Kasper	90	26/11/2021	23/02/2022

Licença para tratamento de pessoa da família

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO	
1817654	Fabiana Agendes Hadler	3	09/11/2021	11/11/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

2.2 FÉRIAS

SIAPE	NOME	EXERCÍCIO / PERÍODO / PARCELA
1818796	CAROLINA GHELLER MIGUENS	2020 22NOV2021 03DEZ2021 2ªPARC
1798912	ADEMIR GAUTERIO TROINA JUNIOR	2020 22NOV2021 09DEZ2021 2ªPARC
1888374	GLECIA DOS SANTOS LABREA	2021 29NOV2021 12DEZ2021 2ªPARC
1893399	VERONICA GOBBO	2021 16NOV2021 16NOV2021 2ªPARC
2036613	FABIANO GIACOMAZZI DE ALMEIDA	2020 29NOV2021 12DEZ2021 3ªPARC
1645829	IARA ELISABETH SCHNEIDER	2021 22NOV2021 03DEZ2021 1ªPARC
1874116	LEONARDO AFONSO DE FARIAS	2020 16NOV2021 30NOV2021 2ªPARC
2168767	MARCIO GIOVANE ROSA ARAUJO	2020 01NOV2021 15NOV2021 1ªPARC
1760145	HENRIQUE LEONARDI DE OLIVEIRA	2021 03NOV2021 11NOV2021 3ªPARC
2172949	RICARDO COSTA DA ROSA	2020 03NOV2021 11NOV2021 3ªPARC
1817895	FERNANDA MISSIO MARIO DAS NEVES	2020 29NOV2021 17DEZ2021 2ªPARC
1813966	LETICIA NOAL TAGLIARI	2020 16NOV2021 15DEZ2021 1ªPARC
1644973	JULIANA PREDIGER	2021 16NOV2021 01DEZ2021 3ªPARC
1818426	MARTHA HELENA WEIZENMANN	2020 08NOV2021 19NOV2021 3ªPARC
2691503	LUCIANA SAUER FONTANA	2021 01NOV2021 18NOV2021 4ªPARC
2338398	LILIANE COSTA BIRNFELD	2020 16NOV2021 24NOV2021 3ªPARC
1424126	MARIA LOURDES PARISOTTO	2020 16NOV2021 15DEZ2021 1ªPARC
1681146	FILIFE XERXENESKI DA SILVEIRA	2021 03NOV2021 17NOV2021 3ªPARC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

3 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - DAP

3.1 CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Não houve pagamento de diárias no mês de outubro de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

4 CONSELHO DE CAMPUS - CONCAMP

4.1 RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 63, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho realizada em 08 de novembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução nº 61, de 18 de outubro de 2021, que homologa ad referendum o resultado da assembleia do segmento discente do Campus Porto Alegre do IFRS, referente às vagas remanescentes do Edital nº 28/2021 para o Conselho do Campus (CONCAMP) e Comissões Permanentes, nos termos dos processos nº 23368.000417/2021-41.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho do Campus Porto Alegre do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 64, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho realizada em 08 de novembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução nº 62, de 19 de outubro de 2021, que homologa ad referendum o resultado final do Edital nº 31/2021 do Campus Porto Alegre do IFRS, de afastamento com substituição de docentes para capacitação/qualificação em Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* e Pós-Doutorado, nos termos dos processos nº 23.368.000528/2021-58, 23.368.000529/2021-01 e 23.368.000531/2021-71.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho do Campus Porto Alegre do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 65, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho realizada em 08 de novembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Acadêmico 2022 do Campus Porto Alegre do IFRS, nos termos dos processos nº 23368.000935/2021-65 e nº 23368.000969/2021-50.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho do Campus Porto Alegre do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 66, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho realizada em 08 de novembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o provimento da vaga de servidor técnico-administrativo em educação (TAE) efetivo no cargo de Analista de Tecnologia da Informação, decorrente da vacância do servidor Rafael Hansen da Silva, nos termos do processo nº 23368.000886/2021-61.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho do Campus Porto Alegre do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 67, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho realizada em 08 de novembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o provimento da vaga de servidor técnico-administrativo em educação (TAE) efetivo no cargo Técnico em Laboratório Área/ para atuar no Curso Técnico em Panificação, decorrente da vacância da servidora Natali Knorr Valadão, nos termos do processo nº 23368.000883/2021-27.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho do Campus Porto Alegre do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 68, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho realizada em 08 de novembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a alocação dos códigos de vagas docentes nas Áreas Acadêmicas do Campus Porto Alegre, nos termos do processo nº 23368.000043/2021-64.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho do Campus Porto Alegre do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 69, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho realizada em 08 de novembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Regulamento de procedimentos para alocação de docentes nas Áreas Acadêmicas oriundas de novos códigos de vagas no Campus Porto Alegre, nos termos do processo nº 23368.000043/2021-64.

Art. 2º REVOGAR a Resolução nº 20/2015/CONCAMP/POA/IFRS, e demais disposições em contrário.

Art 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho do Campus Porto Alegre do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 70, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho realizada em 08 de novembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a formação de comissões paritárias entre as Áreas Acadêmicas com componentes curriculares ainda não alocados, para deliberar sobre a alocação dos mesmos.

Parágrafo único. A Direção de Ensino mediará as comissões definidas no Art. 1º desta resolução.

Art. 2º DETERMINAR o prazo de 31 de março de 2022 para conclusão da alocação das disciplinas nas áreas acadêmicas e envio ao Conselho do Campus.

Art 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho do Campus Porto Alegre do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 71, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho realizada em 08 de novembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a alocação das disciplinas nas respectivas Áreas Acadêmicas no Campus Porto Alegre do IFRS, nos termos do processo nº 23368.000081/2021-17.

Parágrafo único. A relação de alocação das disciplinas nas Áreas Acadêmicas encontra-se no Anexo I da presente resolução.

Art 2º DETERMINAR que, a partir da presente data, qualquer proposta de alteração de Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de cursos regulares vinculados ao campus, bem como qualquer alteração de estrutura curricular de cursos de pós-graduação que envolvam docentes do quadro permanente de pessoal do campus, seja apreciada pelo Conselho de Campus somente mediante prévia proposta de alocação de componente(s) curricular(es) na(s) respectiva(s) Área(s) Acadêmica(s) do campus.

Art. 3º DETERMINAR que, a partir da presente data, qualquer proposta de criação de novo curso no âmbito do ensino básico, técnico, superior ou de pós-graduação no Campus Porto Alegre, ou que envolva docente do quadro permanente do campus, tenha em sua proposição a respectiva alocação de componente(s) curricular(es) na(s) Área(s) Acadêmica(s) do campus.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho do Campus Porto Alegre do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 72, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o art. 54, inciso XIV, do Regimento Geral do IFRS, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR ad referendum a realização de atividades presenciais de extensão e pesquisa no Parque Natural Morro do Osso e no Parque Estadual de Itapuã pelo servidor Celson Roberto Canto Silva com a participação de estudantes bolsistas, nos termos do processo 23368.000985/2021-42.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho do Campus Porto Alegre do IFRS